MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

CAPÍ-TULOS	GRU-POS	ARTI-GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	IMPORTÂNCIAS EM EUROS			
				POR ORIGEM	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
01			**IMPOSTOS DIRECTOS**				
	01		*Sobre o Rendimento*				
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)				
			Rendimento de desportistas	2.500.000			
			Energias renováveis	30.000.000			
			Contribuições para a Segurança Social	1.200.000			
			Aquisição de computadores	28.000.000			
			Missões internacionais	5.200.000			
			Cooperação	5.200.000			
			Deficientes	152.000.000			
			Infra-estruturas comuns NATO	400.000			
			Organizações internacionais	6.200.000			
			Planos de Poupança-Reforma	94.000.000			
			Propriedade intelectual	7.000.000			
			Dedução à colecta de donativos	9.800.000			
			Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	1.000.000			
			Donativos a igrejas e instituições religiosas	8.900.000	351.400.000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)				
			Benefícios fiscais por dedução ao rendimento	62.000.000			
			Benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável				
			Redução de taxa	37.321.400			
			Benefícios fiscais por dedução à colecta	180.000.000			
			Isenção definitiva e/ou não sujeição	19.537.000	298.858.400	650.258.400	650.258.400
02			**IMPOSTOS INDIRECTOS**				
	01		*Sobre o Consumo*				
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)				
			Relações internacionais	1.100.000			
			Navegação marítima costeira e navegação interior	23.000.000			
			Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	10.700.000			
			Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	20.700.000			
			Veículos de tracção ferroviária	8.800.000			
			Equipamentos agrícolas	68.000.000			
			Motores fixos	5.100.000			
			Aquecimento	48.600.000			
			Biocombustíveis	100.800.000	286.800.000		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)				
			Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho (Missões diplomáticas)	11.200.000			
			Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (Igreja Católica)	17.500.000			
			Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro (IPSS)	89.500.000			
			Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Forças armadas e de segurança)	50.500.000			
			Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril (Associações de bombeiros)	2.500.000			
			Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho (Partidos políticos)	1.100.000			
			Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Outubro (Automóveis - deficientes)	5.200.000	177.500.000		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)				
			Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Fevereiro (Deficientes das Forças Armadas)	300.000			
			Artigo 58.º do CISV (Transferência residência UE)	27.000.000			
			Artigo 54.º do CISV (Deficientes)	5.500.000			
			Artigo 36.º do CISV (Regresso a Portugal de funcionários diplomáticos e consulares)	1.300.000			
			Artigo 53.º do CISV (Táxis)	5.700.000			
			Artigo 8.º, n.º 1, alínea *c)* , do CISV (Automóveis ligeiros com motor híbrido)				
			Artigo 52.º do CISV (Instituições de utilidade pública)	3.400.000			
			Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro (Abates)	60.000.000			
			Outros benefícios	8.100.000	111.300.000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)				
			Relações internacionais	1.200.000	1.200.000		
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)				
			Relações internacionais	100.000			
			Pequenas destilarias	300.000	400.000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo		0	577.200.000	
	02		*Outros*				
		02	Imposto do selo				
			Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (Utilidade turística)	200.000	200.000	200.000	577.400.000
			Total geral				1.227.658.400

MAPA XXI

RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DA SEGURANÇA SOCIAL

CAPÍ-TULOS	GRU-POS	ARTI-GOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
				POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
03			**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE**			
	01		*Subsistema previdencial*			
		03	Contribuições por políticas activas de emprego	448.259.684	448.259.684	448.259.684
			Total geral			448.259.684